



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 7,65
(S/ Remessa)



Caderno Único

Ano XXIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXXX



Interior: R\$ 8,14
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:089B9245869D7326



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com –
Fone89-3570-1426

Id:07384CCD2913732F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA N° 008/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2024

Número do Contrato: TP 007/2021.
N° Processo: 016/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 05.170.237/0001-34, com sede na Rua Marcos Vieira, 1621, centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro – Fone (89) 3570-1426, neste ato representado por seu Presidente.
Contratado: IURI DOS SANTOS REMOS (MAXIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA) , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.265.501/0001-40, com sede na Rua Martins dos Santos, 3119, Centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, CEP: 64.868-000, tendo como representante legal o Sr. IURI DOS SANTOS REMOS
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato TP n° 007/2021, para o período de 06/12/2024 a 06/12/2024, com o devido reajuste dos preços a partir de 01/01/2025
Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 564.368,16 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
Data de Assinatura: 05/12/2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS, no uso de suas atribuições em consonância com os dispositivos da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, todos os servidores da Câmara Municipal de Miguel Leão-PI, a partir da data de 31/12/2024, visto que tratam-se de funções de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogada as disposições ao contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

30 de dezembro de 2024, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Miguel Leão - PI
CPF: 880.188.063-49

Poder Legislativo:

Alagoinha do Piauí.....	Pag. 470
Amarante.....	Pag. 247
Baixa Grande do Ribeiro.....	Pag. 01
Belém do Piauí.....	Pag. 06
Bertolínia.....	Pag. 475

Boqueirão do Piauí.....	Pag. 470
Campo Maior.....	Pag. 469
Canavieira.....	Pag. 253
Canto do Buriti.....	Pag. 579
Capitão de Campos.....	Pag. 08
Elesbão Veloso.....	Pag. 468
Francisco Macedo.....	Pag. 234
Geminiano.....	Pag. 07

Inhuma.....	Pag. 252
Lagoa do Sítio.....	Pag. 519
Luis Correia.....	Pag. 482
Madeiro.....	Pag. 579
Miguel Leão.....	Pag. 01
Padre Marcos.....	Pag. 10
Pedro Laurentino.....	Pag. 480
Piripiri.....	Pag. 257

Prata do Piauí.....	Pag. 469
Regeneração.....	Pag. 502
Santa Rosa do Piauí.....	Pag. 234
Santo Inácio do Piauí.....	Pag. 15
São João do Piauí.....	Pag. 480
Simões.....	Pag. 292
Tamboril do Piauí.....	Pag. 228
União.....	Pag. 241

Poder Executivo:

Água Branca.....	Pag. 293
Alegrete do Piauí.....	Pag. 466
Anísio de Abreu.....	Pag. 16
Antônio Almeida.....	Pag. 519
Aroazes.....	Pag. 02
Avelino Lopes.....	Pag. 295
Baixa Grande do Ribeiro.....	Pag. 19
Barras.....	Pag. 520
Batalha.....	Pag. 03
Bertolínia.....	Pag. 295
Boa Hora.....	Pag. 246
Bom Jesus.....	Pag. 475
Bom Princípio do Piauí.....	Pag. 489
Bonfim do Piauí.....	Pag. 567
Boqueirão do Piauí.....	Pag. 07
Brasileira.....	Pag. 575
Campo Alegre do Fidalgo.....	Pag. 578
Campo Grande do Piauí.....	Pag. 579
Campo Maior.....	Pag. 241

Canavieira.....	Pag. 577
Canavieira (LRF).....	Pag. 580
Canto do Buriti.....	Pag. 577
Capitão Gervásio Oliveira.....	Pag. 579
Caracol.....	Pag. 578
Caridade do Piauí.....	Pag. 468
Castelo do Piauí.....	Pag. 235
Cocal.....	Pag. 518
Cocal dos Alves.....	Pag. 229
Coronel José Dias.....	Pag. 240
Corrente.....	Pag. 298
Curimatá.....	Pag. 231
Curralinhos.....	Pag. 510
Elesbão Veloso.....	Pag. 20
Eliseu Martins.....	Pag. 232
Francisco Ayres.....	Pag. 471
Francisco Santos.....	Pag. 572
Fronteiras.....	Pag. 187
Geminiano.....	Pag. 467
Guaribas.....	Pag. 467
Itainópolis.....	Pag. 509
Jacobina do Piauí.....	Pag. 224

Jaicós.....	Pag. 270
Jatobá do Piauí.....	Pag. 25
Jerumenha.....	Pag. 271
João Costa.....	Pag. 574
Joaquim Pires.....	Pag. 226
Júlio Borges.....	Pag. 509
Lagoa de São Francisco.....	Pag. 508
Manoel Emídio.....	Pag. 571
Massapê do Piauí.....	Pag. 577
Matias Olímpio.....	Pag. 571
Miguel Alves.....	Pag. 517
Miguel Leão.....	Pag. 571
Milton Brandão.....	Pag. 481
Murici dos Portelas.....	Pag. 26
Nossa Senhora dos Remédios.....	Pag. 481
Padre Marcos.....	Pag. 499
Pajeú do Piauí.....	Pag. 503
Pavussu.....	Pag. 499
Piracuruca.....	Pag. 498
Porto.....	Pag. 02
Redenção do Gurguéia.....	Pag. 481
Regeneração.....	Pag. 481

Santa Cruz do Piauí.....	Pag. 568
Santo Antônio dos Milagres.....	Pag. 292
Santo Inácio do Piauí.....	Pag. 28
São Braz do Piauí.....	Pag. 525
São Francisco do Piauí.....	Pag. 498
São Julião.....	Pag. 471
São Lourenço do Piauí.....	Pag. 226
São Miguel da Baixa Grande.....	Pag. 476
São Miguel do Fidalgo.....	Pag. 475
São Miguel do Tapuio.....	Pag. 506
Sebastião Leal.....	Pag. 228
Simões.....	Pag. 578
Sussuapara.....	Pag. 20
Tamboril do Piauí.....	Pag. 500
Uruçuí.....	Pag. 501
Valença do Piauí.....	Pag. 33
Valença do Piauí (LRF).....	Pag. 582
Várzea Grande.....	Pag. 578
Vera Mendes.....	Pag. 544

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.

(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)